



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 60/2022**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL) CAMPO BELO DO SUL, SC.

<u>EMPRESA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
<u>KLEBER MACHADO &amp; CIA LTDA</u>	<u>ENCERADEIRA INDUSTRIAL - BIVOLT</u>	<u>02 UNIDADES</u>	<u>R\$ 2.384,00</u>	<u>R\$ 4.768,00</u>
				<b>R\$ 4.768,00</b>

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, CNPJ: 82.777.319-0001-92, com sede na R. Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA:** **KLEBER MACHADO & CIA LTDA CNPJ nº 11.118.645/0001-40**, SITUADA NA RUA: LUIZ DE CAMÕES Nº 911, SALA COMERCIAL Nº 939 Bairro: CORAL, (PRÓXIMO A DISAUTO) LAGES- SC, CEP: 88523-000.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que não atinge licitação.

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 4.768,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos serviços e material adquirido, os quais tais importâncias incluem as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.

DESPESA -06  
FONTE -1000

**DO FORO:**

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 30/2022 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 20 DE MAIO DE 2022.

---

**Claudiane Varela Pucci**  
Prefeita Municipal